



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.607/2021

-De 13 de Fevereiro de 2021-

(Que revoga os efeitos do Decreto nº 3.568/2.020 de 18/11/2020, que contratou temporariamente um Enfermeiro para o Programa Saúde da Família).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme pedido da interessada datado de 12/02/2021.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado os efeitos do Decreto nº 3.568/2.020 de 18/11/2020, que contratou temporariamente um Enfermeiro para o Programa Saúde da Família, Sr.^a MILENA CANALES SILVA, RG. 52.609.973-2/SSP-SP, CPF 465.231.538-43, CTPS 136102 – 00332-SP, COREN/SP nº 629324/SP, pelo regime jurídico administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.352/2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 13 de Fevereiro de 2.021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

SÔNIA REGINA DE ALENCAR

Resp. pelo Expediente de Diretora de Secretaria